ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº **2335** , DE **05** DE **novembro** DE 1990.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de Cr$237.000,00 (Duzentos e trinta e sete mil Cruzeiros), em favor da LIGA BARRAMANSENSE DE DESPORTOS, para atendimento de despesas com atividades / esportivas.

Art. 2º- Os recursos para cobertura do presente crédito são os decorrentes de cancelamento de igual importância da dotação orçamentária 14-3120-103.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, **05 de novembro de 1990**

ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito